

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 129/2018 ²

Data: 05/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 31 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE
Nome do Solicitante: JEAN ANTONIO FAGUNDES
Local de Entrega: -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PSIQUIÁTRICOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	45	ATEN	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICA	180,0000	8.100,00
				Preço Total:	8.100,00

Solicitante: JEAN ANTONIO FAGUNDES:.....

General Carneiro, 5 de Outubro de 2018.

Assinatura do Responsável

30

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 126/2018
Processo de Licitação: 126/2018
Data do Processo: 05/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

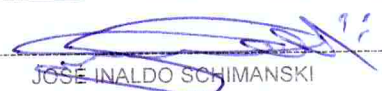
- a) Processo Nr.: 126/2018
- b) Licitação Nr.: 51/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/10/2018
- e) Data da Adjudicação: 05/10/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 012295 - DCS - CLINICA MEDICA - EIRELI	1	0,0000	8.100,00
	1		8.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (314) Saldo: 623.262,70

General Carneiro, 5 de Outubro de 2018.


JOSE INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 126/2018
Processo de Licitação: 126/2018
Data do Processo: 05/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2018
- b) Licitação Nr.: 51/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/10/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012295 - DCS - CLINICA MEDICA - EIRELI	1	0,0000	8.100,00
	1		8.100,00

General Carneiro, 5 de Outubro de 2018.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

32

ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 12D4F2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição, instalação, limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – A. PICOLOTTO - ME – CNPJ: 20.447.746/0001-55, LOTES, 07 R\$ 49.600,00; 08 R\$ 111.750,00.

2 – CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA – CNPJ: 16.697.927/0001-62, LOTE 01 R\$ 26.398,90;

3 – MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 13.366.698/0001-05, LOTES, 03 R\$ 38.087,00; 04 R\$ 23.680,00; 06 R\$ 50.147,90.

4 – TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.821.705/0001-26, LOTES, 02 R\$ 60.277,50; 05 R\$ 25.245,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 385.186,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2018.

CLIEBER FONTANA
feito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 36C8668D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **LOURDES ALICE FREGONESE**.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 683/2014 – Dispensa de Licitação nº 50/2014.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para manutenção das atividades do SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) no município de Francisco Beltrão/PR.

ADITIVO: Devido à necessidade de manter a locação do imóvel o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prazo, bem como atualização do valor, conforme o contido no processo administrativo nº 8977/2018.

Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 29 de agosto de 2019.

O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 6.478,31 (seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme abaixo especificado:

Objeto	Unid.	Quant.	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$	Valor Total R\$
Locação De Imóvel Comercial, Localizado Na Avenida Júlio Assis Cavalheiro Nº 1970, Bairro Industrial, Lotes 05 (Cinco) E 07-A (Sete - A) Da Quaira 142 (Cento E Quarenta E Dois), No Município De Francisco Beltrão/PR, Pelo Período De 12 (Doze) Meses.	MÊS	12	5.983,89	6.478,31	77.739,72

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 77.739,72 (setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 5078712E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

RESULTADO: FRUSTRADA

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: 02D8CA82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 51/2018

Processo Licitatório nº 126/2018

Adjudicação: 05/10/2018

Contratada: DCS - Clínica Médica- Eireli

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos psiquiátricos.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7C9E6712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 51/2018
Processo Licitação nº 126/2018
Homologação: 05/10/2018
Contratada: DCS - Clínica Médica- Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos psiquiátricos.
Valor da despesa: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:604C7549

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 195/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: DCS - Clínica Médica- Eireli
Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Licitação: Dispensa nº 51/2018
Vigência: 05/10/2018 a 05/01/2019
Recursos: Dotação: 03.01.2.034.3.3.90.39.00 (314)
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos psiquiátricos.

General Carneiro, 09 de Outubro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D086C72B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de regulamentar o processo de seleção ao cargo de Diretor (a) das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para Eleição direta para Diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de General Carneiro, para o mandato de 01 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - A designação do diretor (a) de estabelecimento da educação infantil e ensino fundamental, da rede municipal de ensino, serão precedidos de eleição, em escrutínio direto e secreto, de acordo com os procedimentos previstos nesta resolução.

Art. 3º - Todo estabelecimento de ensino da Rede Pública Municipal de General Carneiro, terá um (a) diretor (a).

§ 1º - A Comissão Executiva definiu a data de 14 de novembro de 2018 para as eleições de diretor (a) em todas as Escolas e Centros Municipais de Educação.

§ 2º - A divulgação das eleições será feita através de reuniões, rádio e editais afixados nas escolas.

Art. 4º - A eleição será coordenada, executada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Executiva nomeada pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - As atividades escolares previstas para o dia de eleição serão normais.

DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO ESCOLAR

Art. 6º - A Direção das Escolas/Cmeis Municipais, através de uma reunião com os devidos segmentos, organizará a Comissão de Eleição do seu Estabelecimento de Ensino.

Art. 7º - A Comissão de Eleição será composta de:

01 (um) Representante do Corpo Docente;

01 (um) Representante dos Funcionários;

01 (um) Representante da APMF;

01 (um) representante de Pais de Alunos (o representante não poderá fazer parte do quadro próprio, tanto funcionários e professor).

§ 1º - Não poderá fazer parte da comissão o professor que for concorrer à eleição e nem os que possuem o vínculo familiar com o candidato.

§ 2º - Caberá a Comissão do Estabelecimento, eleger entre si, o seu Presidente e o 1º Secretário.

§ 3º - Os nomes da Comissão deverão ser encaminhados pela atual direção para a SEMED até 30 de outubro de 2018, às 17h00min.

§ 5º - O Presidente da Comissão da Eleição afixará a relação dos candidatos inscritos, em diversos locais do Estabelecimento de Ensino e fará a comunicação aos votantes dos nomes, eventuais apelidos e números dos candidatos, os quais serão atribuídos a partir do número 1 (um) na ordem alfabética dos concorrentes.

§ 6º - Caberá a Comissão do estabelecimento escolar, receber e encaminhar o Plano de Trabalho dos Candidatos à SEMED, bem como as cópias dos documentos pessoais e títulos que os gabaritam a se candidatar ao cargo de Diretor (a).

§ 7º - Até 24 (vinte e quatro) horas do início do pleito, o Presidente da comissão de Eleição receberá impugnações, por escrito fundamentadas, contra os concorrentes, decidindo-as de ponto, ouvida a comissão de Eleição.

§ 8º - Da divulgação dos resultados, a ser feito pela Comissão de Eleição, caberá recurso, sem efeito suspensivo, instruído e interposto por qualquer votante, perante a Secretaria Municipal de Educação, que se o conhecer decidirá até a data estabelecida no cronograma.

O processo de eleição obedecerá ao seguinte cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação:

10/10/2018	Publicação da Resolução pela Secretaria Municipal de Educação.
11/10/2018	Publicação da Comissão Executiva pela Secretaria Municipal de Educação.
18/10/2018	Prazo para publicação da constituição da Comissão de Eleição, constituída por cada estabelecimento de ensino.
23/10/2018	Afixação pela Comissão de Eleição da convocação dos candidatos.
23/10/2018 a 30/10/2018	Prazo inicial e final para inscrição, com entrega de documentos e do plano a ser desenvolvido, perante a Comissão de Eleição.
01/11/2018	Afixação de relação das inscrições deferidas pelo presidente da Comissão de Eleição.
14/11/2018	Eleição.
20/11/2018	Publicação dos resultados pela Comissão de Eleição.
21/11/2018	Prazo para interpor recurso perante a Secretaria Municipal de Educação.
22/11/2018	Prazo para Secretaria Municipal de Educação decidir sobre os recursos.

Art. 8º - Não havendo candidatos inscritos ao cargo de diretor o Chefe do Executivo Municipal designará profissionais do quadro próprio do Magistério Municipal, por indicação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - A eleição será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, executada pela Comissão de Eleição de cada escola e se necessário for Supervisionada pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 10 - Caberá à Comissão de Eleição do estabelecimento de ensino eleger entre si o presidente conforme estabelecido nessa resolução, além das atribuições nela constante, as seguintes.
Fazer a inscrição dos candidatos e seus respectivos fiscais, identificando-os com crachás;